

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 16/07/2026****Certidão de publicação 563****Edital****Número do processo:** 1000881-82.2025.8.26.0260**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES****Classe:** EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados à Arbitragem - Foro Especializado 1ª RAJ/7ª
RAJ/9ª RAJ**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 16/07/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** MASSA FALIDA DE AIR SHIELD DO BRASIL LTDA ME
VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**Advogado(as):** CAIO ALVES DE FARIA - OAB SP - 517011N
JOSÉ GUILHERME ALVES BATISTA - OAB SP - 502691N
LUCA CADALORA E SILVA - OAB SP - 389678N
VINICIUS FIUSA BUENO - OAB SP - 461798N
BRUNA DE QUEIROZ - OAB SP - 396660N

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL – ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO – EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE AIR SHIELD DO BRASIL LTDA. - ME, PROCESSO Nº 1000881-82.2025.8.26.0260.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da administradora judicial, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos da falência de AIR SHIELD DO BRASIL LTDA. - ME. (CNPJ nº 03.708.897/0001-09), foi requerida a publicação da RELAÇÃO DE CREDORES a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, disponível às fls. 1620/ 1624 dos autos e também no website da Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>), na forma da Lei. Qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo e-mail (airshield@gatekeeperaj.com.br), bem como poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Habilitação/Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. A Habilitação de Crédito e/ou Impugnação de Crédito deverá ser distribuída por petição amento eletrônico inicial, por dependência aos autos principais da falência, por meio do sistema Eproc, observando-se o procedimento previsto na Resolução nº 963/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75Pq6DosqzUehgEwK3RnyG1xNL/certidao>
Código da certidão: 8adD75Pq6DosqzUehgEwK3RnyG1xNL